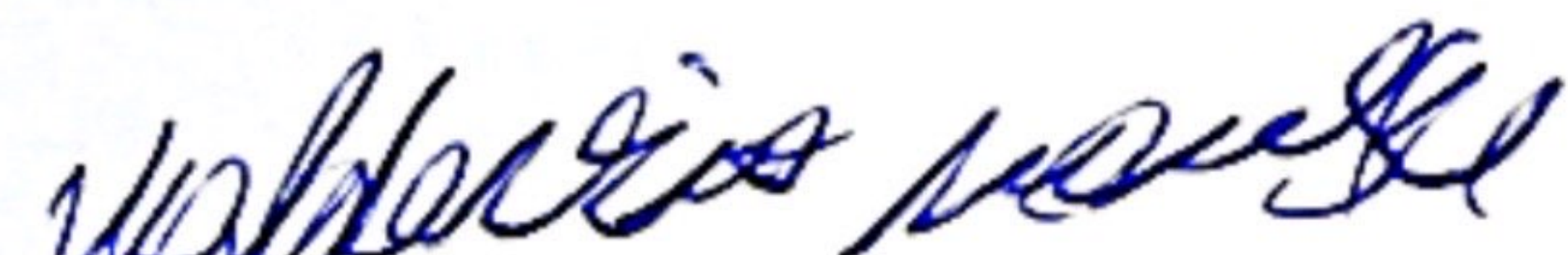




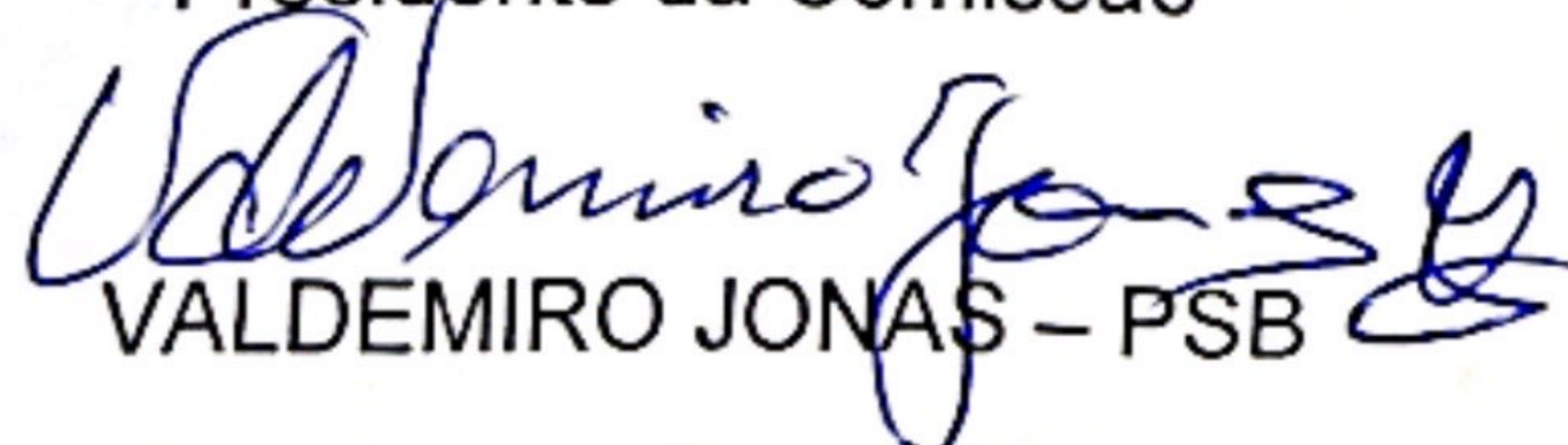
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 20/05/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

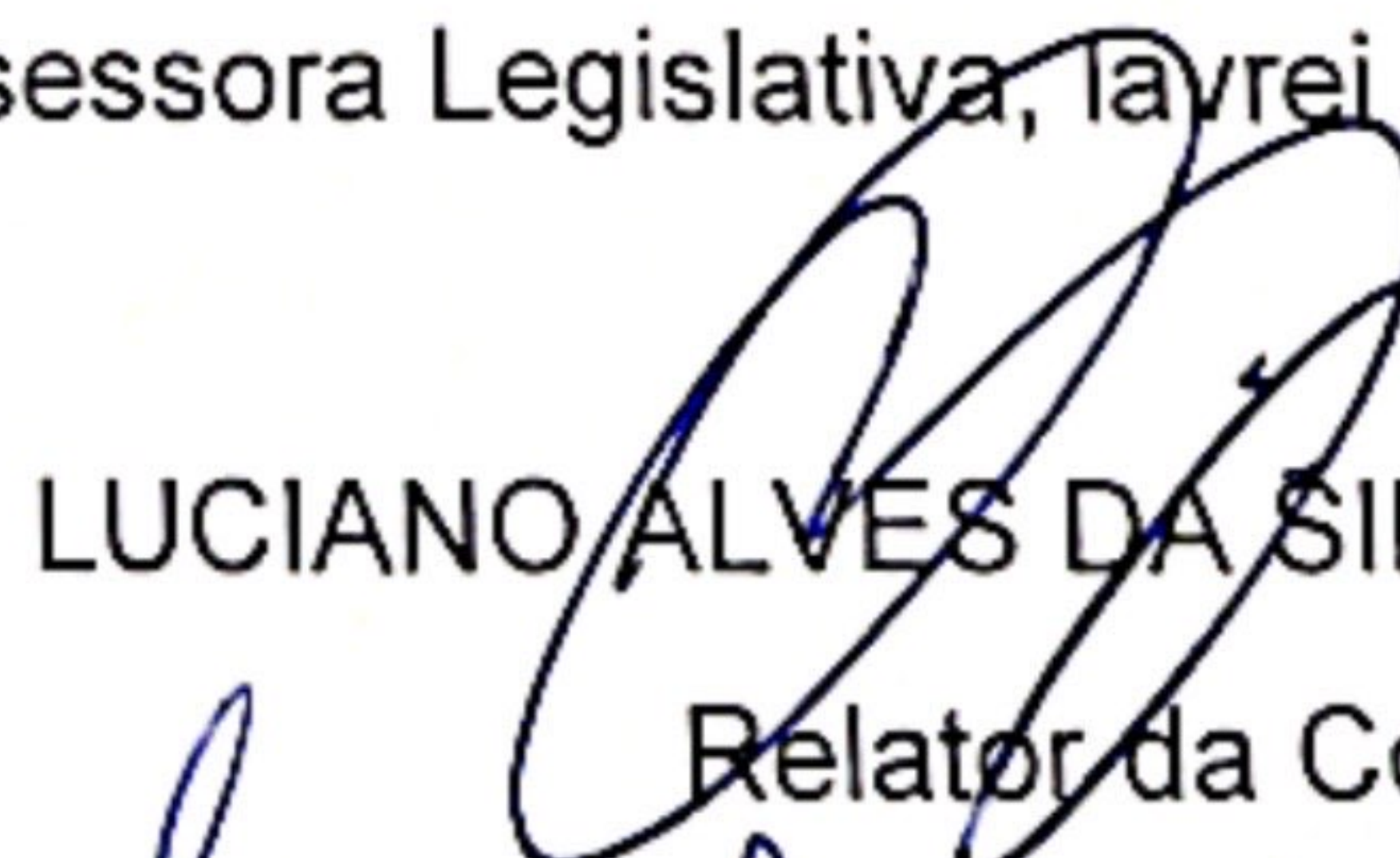
Aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick juntamente com a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 23/2024**, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas municipais de Santa Maria de Jetibá-ES e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e do **Projeto de Lei Complementar nº 12/2024**, que revoga a Lei Complementar nº 924/2006, de autoria da Mesa Diretora. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP

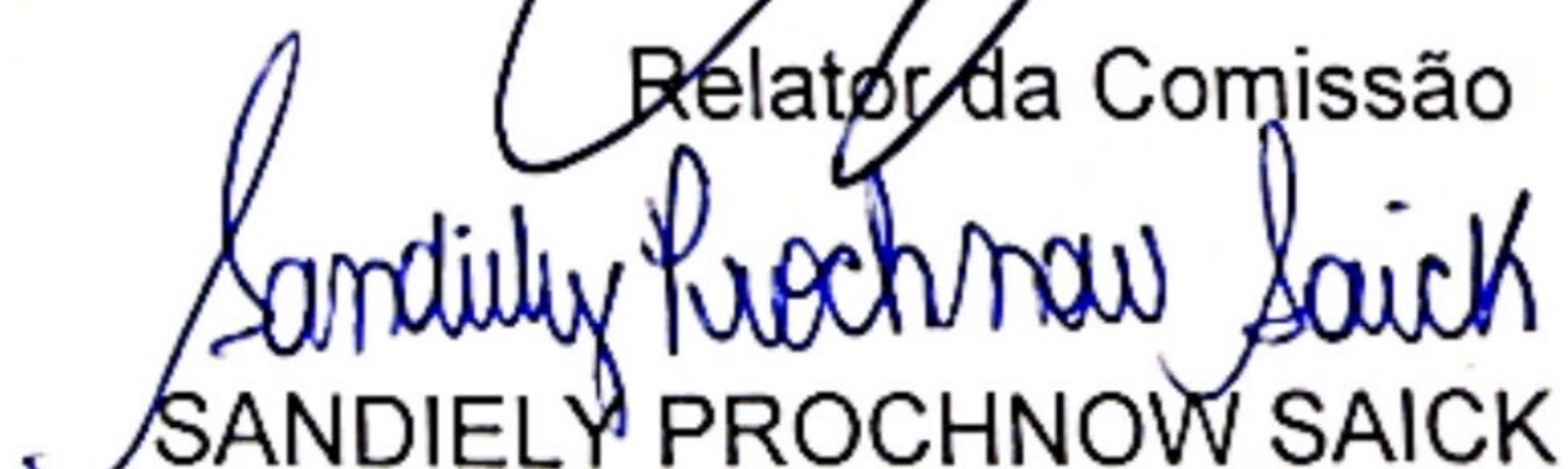
Presidente da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PSB

Membro da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Relator da Comissão


SANDIELY PROCHNOW SAICK

Assessora Legislativa